

Demonstrativo de débito
(Processo n.º 1088753-14.2017.8.26.0100)
Junho/2026

- Despacho de fls. 519 homologando os cálculos de fls. 517/518.
- **Cálculos de fls. 517/518: (abril/2022):**

R\$ 1.144.585,22, dos quais:

- a. R\$ 812.144,48, indenização;
- b. R\$ 234.783,64, lucros cessantes;
- c. R\$ 77.549,55, honorários sucumbenciais da execução; e,
- d. R\$ 20.107,55, reembolso das custas e despesas processuais;

A - Indenização:

R\$ 1.459.323,29: um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 812.144,48	
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2022 a Junho/2026	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	01/04/2022 a 25/06/2026	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1522 dias	1,197918
Percentual correspondente	1522 dias	19,791763 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 972.882,19
Juros(1546 dias-50,000000%)	(+)	R\$ 486.441,10
Sub Total	(=)	R\$ 1.459.323,29
Valor total	(=)	R\$ 1.459.323,29

B- Lucros Cessantes:

R\$ 421.877,19: quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 234.783,64	
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2022 a Junho/2026	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	01/04/2022 a 25/06/2026	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1522 dias	1,197918
Percentual correspondente	1522 dias	19,791763 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 281.251,46
Juros(1546 dias-50,00000%)	(+)	R\$ 140.625,73
Sub Total	(=)	R\$ 421.877,19
Valor total	(=)	R\$ 421.877,19

C.1- Honorários Sucumbenciais da Execução:

R\$ 92.897,97 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)

Despacho de fl. 98 dos autos: “*Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa*”

- Valor da Causa: R\$ 592.659,78 (setembro/2017) (fls. 1/17 – petição inicial):

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 592.659,78	
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2017 a Junho/2026	
Dados calculados		
Fator de correção do período	3195 dias	1,567476
Percentual correspondente	3195 dias	56,747555 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 928.979,71
Sub Total	(=)	R\$ 928.979,71
Valor total	(=)	R\$ 928.979,71

- 10% de R\$ 928.979,71 = **R\$ 92.897,97**

C.2 - Honorários Sucumbenciais Fixados nos autos dos Embargos à Execução n.º 1101490-78.2019.8.26.0100:

R\$ 92.897,97 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)

Acórdão: “Tudo somado, reforma-se a sentença para julgar improcedentes ambos os embargos à execução, condenando os embargantes ao pagamento de custas, despesas processuais e **honorários advocatícios de 10% (dez por cento) dos valores atribuídos às causas**, considerados, nos termos do artigo 85, § 2º do CPC de 2015, o teor dos atos processuais praticados, a longevidade da causa e a magnitude do trabalho profissional desenvolvido.”

- Valor da Causa: R\$ 592.659,78 (setembro/2017):

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 592.659,78	
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2017 a Junho/2026	

Dados calculados		
Fator de correção do período	3195 dias	1,567476
Percentual correspondente	3195 dias	56,747555 %
Valor corrigido para 01/06/2026	(=)	R\$ 928.979,71
Sub Total	(=)	R\$ 928.979,71
Valor total	(=)	R\$ 928.979,71

- **10% de R\$ 928.979,71 = R\$ 92.897,97**

D - Custas e Despesas Processuais:

R\$ 59.786,55 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2026

Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)

Juros Moratórios - Taxa Legal - art 406/Lei 14.905/24, a partir de 30/08/24; 12% a.a. de 12/02/03 a 30/08/24; 6% a.a anterior a 11/02/03 - a partir de 30/08/2024

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS TAXA LEGAL	TOTAL
1	Custas iniciais - fls. 12	04/09/2017	5.926,59	9.289,78	1.389,81	10.679,59
2	Custas de Mandato - fls. 13	04/09/2017	43,04	67,46	10,09	77,55
3	Fed-TJ - Citação - fls. 121	06/02/2018	77,10	119,63	17,90	137,53
4	Fed-TJ - Citação - fls. 240	18/05/2018	77,10	119,08	17,82	136,90
5	Fed-TJ - Citação - fls. 241	18/05/2018	77,10	119,08	17,82	136,90
6	Fed-TJ - Citação - fls. 242	18/05/2018	77,10	119,08	17,82	136,90
7	Fed-TJ - Citação - fls. 306	14/06/2019	79,59	116,81	17,48	134,29
8	Desarquivamento - fls. 330	28/01/2020	33,47	48,16	7,21	55,37
9	Guia Perito - fls. 352/354	23/10/2020	9.900,00	13.961,15	2.088,67	16.049,82
10	Carta registrada - fls. 579	08/12/2022	29,70	34,97	5,23	40,20
11	Honorários periciais	17/01/2024	24.840,00	28.010,90	4.190,60	32.201,50
TOTALS			41.160,79	52.006,10	7.780,45	59.786,55
Subtotal						R\$ 59.786,55
TOTAL GERAL						R\$ 59.786,55

VALOR TOTAL ATUALIZADO:

A) Indenização + B) Lucros Cessantes + C.1) Honorários Sucumbenciais na execução + C.2) Honorários Sucumbenciais nos embargos + D) Reembolso das custas e despesas

R\$ 1.459.323,29+ R\$ 421.877,19+ R\$ 92.897,97 + R\$ 92.897,97 + R\$ 59.786,55

=

R\$ 2.126.782,97 (dois milhões cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)